



**LEI Nº 2107/17, DE 25 DE JULHO DE 2017**

***“Acrece ao Anexo I – Categoria Funcional Operacional – Atribuição Detalhada, da Lei Municipal nº 1.301/2002, alterada pela Lei Municipal nº 1.391/2004”.***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO**, Estado de Goiás, por seus Representantes, **APROVA** e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica acrescido ao Anexo I de Categoria Funcional Operacional, às Atribuições Detalhadas, para o Cargo de Fiscal de Postura e Tributos I, II e III, a seguinte atribuição:

- Fazer lançamentos de créditos tributários no âmbito municipal e publicar na imprensa oficial.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2017.

*Alcina*  
**ANA CLAUDIA LEMOS OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal